



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a instalação de rede de água e rede de esgoto  
na Rua João Guimarães Rosa, no Jardim Amanda.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a falta desses serviços básicos tem impactado significativamente a qualidade de vida e a saúde da comunidade local. Atualmente, enfrentamos dificuldades diárias de abastecimento de água e não dispomos de um sistema adequado de tratamento de esgoto, o que representa riscos à saúde pública e ao meio ambiente. [foto anexa]

A instalação dessas redes é fundamental para garantir o acesso à água de qualidade e para promover o saneamento adequado de nossas residências. Além disso, contribuirá para a preservação do meio ambiente ao evitar o despejo inadequado de resíduos.

Considerando que a coleta e tratamento de esgoto evita a contaminação e transmissão de doenças e a poluição de córregos, rios e mares. Esse sistema preserva os recursos hídricos e as fontes de abastecimento de água. Dentro dos imóveis, a água pós-utilização passa por encanamentos e vai até as redes coletoras, que se localizam nas ruas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de rede de água e rede de esgoto na Rua João Guimarães Rosa, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

